CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

LEI Nº320, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1964

Estima a Receita e fixa a Despesado Município de CABREÚVA para o exercício Financeiro de 1965.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, Estado de São Paulo, decreta a seguinte LEI:

Artigo 1º - O Orçamento geral do Município para o exercício financeiro de CABREÚVA discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em Cr$-49.363.600,00 (Quarenta e nove milhões, trezentos e sessenta e treis mil e seiscentos cruzeiros-) e fixa a Despesa em Cr$-.. 49.363.600,00 (Quarenta e nove milhões, trezentos e sessenta e treis mil e seiscentos cruzeiros-).-

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras contribuições correntes e de capital, na fórma das legislações em vigôr e das especificações constantes do Anéxo nº2 e de acôrdo com o seguinte desdobramento:

1 - Receitas Correntes		
1.1 - Receita Tributária.....-Cr$	30.225.000,00	
1.2 - Receita Patrimonial.....-Cr$	10.000,00	
1.3 - Receita Industrial.....-Cr$	1.850.000,00	
1.4 - Transferências Correntes-Cr$	14.528.600,00	
1.5 - Receitas Diversas.....-Cr$	2.750.000,00	- 49.363.600,00
2 - Receitas de Capital.....-		
TOTAL DA RECEITA		- 49.363.600,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada na fórma do Quadro da Despesa constante do Anéxo nº2-A, conforme o seguinte desdobramento:

Govêrno e Administração Geral		
1.- Poder Legislativo.....-Cr$	1.185.000,00	
2.- Poder Executivo.....-Cr$	6.536.700,00	7.721.700,00
Transportes e Comunicações.....-Cr$		4.576,000,00
Educação e Cultura.....-Cr$		2.380.000,00
Saúde.....-Cr$		212.000,00
Trabalho, Previdência e Assistência Social.....-Cr$		3.106.000,00
Habitação e Serviços Urbanos.....-Cr$		24.358.730,00
Encargos Gerais.....-Cr$		7.009.170,00
TOTAL DA DESPESA...-Cr$		49.363.600,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir, mediante decreto, as tabelas explicativas de distribuição das vendas discriminadas nos anexos por unidades aministrativas.-

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1964

Moacyr Vaz

- Moacyr Vaz - Presidente -

R Camargo

- Rubens da Silveira Camargo-Secretário-

320

Anexo nº. 1

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A	Cr$.	Cr$.	D E S P E S A	Cr$.	Cr$.
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	30.225.000,oo		Despesa de Custeio	30.967.600,oo	
Receita Patrimonial	10.000,oo		Transferências Correntes	3.396.000,oo	34.363.600,oo
Receita Indústrial	1.850.000,oo				
Transferências Correntes	14.528.600,oo				
Receitas Diversas	2.750.000,oo	49.363.600,o			
DEFICIT (Se Ocorrer)		=	SUPERAVIT (Se ocorrer)		15.000.000,oo
TOTAL		49.363.600,o	TOTAL		49.363.600,oo
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE (Se fôr o caso)...		49.363.600,o	DEFICIT DO ORÇ. CORRENTE (Se fôr o caso)....		34.363.600,oo
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	=		Investimentos		15.000.000,oo
Amortização de Empréstimos Concedidos	=		Inversões Financeiras		=
Transferências de Capital	=		Transferencias de Capital		=
Operações de Crédito:					
Autorizadas (ou realizadas)	=				
Para cobertura do Deficit	=		SUPERAVIT (do orçamento ou sua execução)....		=
TOTAL		49.363.600,o	TOTAL		49.363.600,oo

R E S U M O:	RECEITAS	DESPESAS
Receitas e Despesas Corrente ..	49.363.600,oo	34.363.600,oo
Receitas e Despesas de Capital ..	=	15.000.000,oo
Superavit (ou Deficit)	=	=
TOTAL ...	49.363.600,oo	49.363.600,oo